



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 179/2018

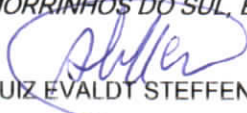
LICENÇA PREMIO PARA O SERVIDOR  
ASSIS BORGES STEFFEN.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Concessão da Licença Prêmio do restante do 4º quinquênio de trinta (30) dias, para o servidor ASSIS BORGES STEFFEN, matrícula nº 126, Motorista de Carro Leve, Estatutário, a contar de 04 de junho de 2018 a 03 de julho de 2018, referente ao quinquênio de 28-10-2009 a 27-10-2014, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 013/2018 de 04/06/2018 da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 04 DE JUNHO DE 2018.-----

  
LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

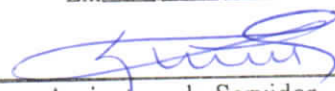
  
FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 04 / 06 / 2018

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 22